



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Joãozinho da Farmácia

INDICAÇÃO

Eu Vereador **Joãozinho da Farmácia**, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **pleiteio** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e **INDICO COM EXTREMA URGÊNCIA a CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO COM EXTENSÃO de 25 metros NA RUA JOSÉ LEDO SOBRINHO n°76 CEP: 06835-392 após a Rua Amamelis, pertinentes ao bairro JARDIM PINHEIRINHO, neste município.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que há uma cratera nessa Rua José Ledo Sobrinho e está trazendo diversos transtornos aos moradores e comprometendo as residências próximas, bem como impossibilitando acessibilidade por veículos de socorros bem como entregas, atendimentos dentre outros ;

CONSIDERANDO que esse logradouro é uma importante via de circulação de veículos como de pedestres, houve diversos vazamentos de água potável no local, criando essa cratera .

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Estância Turística de Embu das Artes,

07 de março de 2024.

Joãozinho da Farmácia
Vereador D C 27



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

